Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote o, da quadra 02, do Loteamento Jardim Relvamar, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 22.287-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 093.233-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/2248/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 17de setembro de 2018.

Milton Carlos da Silva Lopes- Prefeito Em Exercício

Port. Nº 959/2018- Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO IAZEJI do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PROCESSO Nº 020/004117/2018 - PORTARIA Nº 346/2018 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

PORTARIA № 359/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 - Processo nº

do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 – Processo nº 020/000712/2018, a contar de 06 de setembro de 2018.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, FAZ SABER que: Tendo em vista a conclusão do Processo Seletivo Simplificado, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo, em conformidade com os editais publicados, dos cargos abaixo, devidamente publicada no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município. atos oficiais do Município.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Prefeitura e no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município.

1. Resultado Final de candidatos aprovados, no cargo de Agente Civil, na seguinte ordem:

classificação, cargo pretendido, número de inscrição, nome do candidato, nota final e resultado final.

N ₀	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota	Resultado Final
148	Agente Civil	06.4677	Everson Demetryo Medeiros dos Santos	10	Aprovado
149	Agente Civil	06.1528	Michel Xavier de Paulo	10	Aprovado
150	Agente Civil	06.5525	Guilherme Santos de Carvalho	10	Aprovado
151	Agente Civil	06.2403	Mauricio Rudolf da Silva	10	Aprovado
152	Agente Civil	06.5842	André Luiz Ferreira Pereira	10	Aprovado
153	Agente Civil	06.2661	Enogue da Silva de Souza	10	Aprovado

Corrigenda

Torna insubsistente a publicação do dia 12/09/2018 do Processo nº20/4024/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
30/29999/17 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E
TCIL , RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DO IMÓVEL SITUADO À RUA
ANTÔNIO SILVA, 164, FONSECA, INCRIÇÃO 033.595-0, ATRAVÉS DA PETIÇÃO
30/29999/17, EM NOME DE JACY GLÓRIA DO CARMO DE AQUINO CPF:836.293.517-

30/19788/17 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIOS DE 2013, DO IMÓVEL SITUADO À RUA ACHYLLES DE A. OLIVEIRA, № 329, CAMBOINHAS, INSCRIÇÃO 071.484-0, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/19788/17, EM NOME DE MARCOS DE AZEVEDO BOTAFOGO.

30/24565/17 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, RETROATIVAMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DO IMÓVEL SITUADO À TRAVESSA SÃO JORGE, 21, ENGENHOCA, INSCRIÇÃO 021.022-9, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/24565/17 EM NOME DE JORGE ANTÔNIO TEMPERINI CPF: 108.712.847-

30/11931/17 - FORAM EFETUADOS LANCAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E 30/11931/17 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTO E TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DOS IMÓVEIS SITUADOS ESTRADA B (VILA ENGENHO DO MATO), LTS 7A E 7B, INSCRIÇÕES 096.013-8 E 211.364-5, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/11931/17 EM NOME DE LEONICE TELLES DA SILVA CPF: 620.260.117-53.

30/7987/18 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DO IMÓVEL SITUADO À ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, QD 32 LT 11, INSCRIÇÃO 061.545-0, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/7987/18 EM NOME DE ROBERTO ALVES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 113, de 13 de setembro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. V;

Considerando o processo 010/001916/2018.

Art. 1°. Instituir área de estacionamento de ambulância na Rua Domingues de Sá, nº 322, no lado esquerdo do sentido de circulação, em sentido longitudinal, para 01 vaga, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo no

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 118/2018 - Contrato nº 15/2018 - PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do Município de Niterói. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 meses.VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 983.333,33. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001023/2018. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula 234521-3; Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

EXTRATO Nº 116/2018 – Contrato nº 17/2018 – PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, na forma prevista no LOTE 02, serviço especializado de manejo na arborização urbana e recomposição do passeio público. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26011545200104181. PRAZO: 12 meses.VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 225.039,71. FUNDAMENTO: Lei PRAZU: 12 mieses.VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 225.039,71. FUNDAMENTU: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000667/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Alexandre Moraes da Silva, matrícula 1243295-0, Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Corrigenda

No extrato 015/SEPLAG/2018, publicado em 15.09.2018 FUNDAMENTO: Onde se lê: processo nº 100000364/2018, Leia-se: processo nº 190000364/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM № 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 DESIGNA OS SUBPROCURADORES GERAIS DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

CONSIDERANDO a definição das atribuições da Subprocuradoria Geral do Município,

reestruturada pela Lei 3.359/2018, trazidas na Resolução PGM 07/2018

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de Subprocurador Geral Contencioso e Consultivo o procurador do município Michell Nunes Midlej Maron.

Art. 2º Fica designado para exercer o cargo de Subprocurador Geral Tributário-Fiscal o

procurador do município Felipe Mahfuz de Araújo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO № 059/2018

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio №
080/2017. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e
do outro lado o estudante FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA, tendo como
interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - Niterói.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio № 080/2017 até 28
de fevereiro de 2019.FUNDAMENTO: Lei Federal № 11.788/08 e Cláusula Quinta do
Termo de Compromisso nº 080/2017. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2018.

Termo de Compromisso nº 080/2017. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2018. EXTRATO 064/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 064/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Estágio Curricular. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000 FONTE DE RECURSO: 100PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010, bem como a Portarias PGM nºs 001 e 003/2010 e 007/2013, processo 070000365/2018.DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2018
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessao Publica de realização do Pregões supra, será no dia 28 de Setembro de 2018, às 11 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desratização, Descupinização, Dedetização, Limpeza de caixas d'águas, cisternas caixa de esgoto e caixas de gordura das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e prédios anexos da FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede la Unidad Escola Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 820 – Badu – Niterói - RJ, no dia 19 de setembro de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última nvocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Substituição de Estatuto do CEC:

Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Port. 032/2018 - Nomear, a contar de 01/09/2018, IVES RAMAI ALVES DE CARVALHO LIMA como membro na Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Fundação de Arte de Niterói - FAN

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 23/2018

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 11 de setembro de 2018, MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe de Divisão de Plaqueamento, matrícula 150030, e ANDRÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço de Estamparia, matrícula 150002, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **07/2018** que tem por objeto o contrato Aquisição de chapa de aço galvanizada a fogo nº 20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 18/2018 PROCESSO № 520/000792/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 18/18 Peças Para os Caminhões da Frota da CLIN, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP o item 01 com valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e (quinnentos e otienta reais); o fiem do com valor unitario de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item07 com valor unitário de R\$ 1.289,00 (mil duzentos e otienta e nove reais) e valor total de R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) e reals); o item 16 com valor unitario de R\$ 599,00 (quinnentos e noventa e nove feals) e valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais); o item 21 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); e o item 26 com valor unitário de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 51.598,00 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e

Adjudicando também à empresa GRANVIA AUTO PEÇAS LTDA EPP. o item 05 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro militario de R\$ 1.30,00 (mil cento e cliniquenta learis) e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.792,00 (mil setecentos e noventa e dois reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) e valor total de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); e o ítem 22 com valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 14.306,80 (quatorze mil trezentos e seis reais e oitenta

O valor total da licitação foi de R\$ 65.904,80 (sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 45/2015; PARTES: EMUSA e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual conforme solicitação contida no processo nº 510002838/2018; PRAZO — Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 14/09/2018; FUNDAMENTO: artigos 91, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 38, parágrafo único, 57 §1º inciso II, da Lei Federal nº 8666/93; DATA: 13/09/2018. – Presidente da EMUSA. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 26/2018; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitut objeto do presente Termio Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003002/2018; PRAZO – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual **a contar de 14/09/2018**.
FUNDAMENTO: art. 91, § 3º da lei 13.303/16 c/c art. 38, paragrafo único, 57, § 1º, II, da lei 8.666/93; DATA: 12/09/2018. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de Rerratificação nº 01 ao contrato nº 13/2018; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: valor total suprimido: R\$ 23.789,32 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove alterações. Valor total suprimido. As 25.789,32 (vinte e tres fini setecentos e otienta e nove reais e trinta e dois centavos); valor total acrescido: R\$ 23.789,32 (vinte e três mil setecentos e otienta e nove reais e trinta e dois centavos representando um percentual 14,76% de rerratificação, sem alteração do valor contratual; RECURSOS: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDÁMENTO: art. 91, §3º da lei nº 13.303/2016 c/c art 38 VI c/c o art 58, I e com o art 65, I, "a" E "b" e seu §1º primeira parte todos da lei nº 8.666/93; DATA: 12/09/2018. – Presidente da EMUSA.

ATO DA CEL

Página 4

CONVOCAÇÃO CP 010/2018

CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS a comparecerem na sede da empresa pública EMUSA – 13º. Andar, para tomarem ciência e extrair cópia do RECURSO de PROPOSTA INTERPOSTO pela empresa IPÊ ENGENHARIA 1.2014. CNPJ: 00.487.626/0001-74, se assim o desejarem. EMUSA, 17 de Setembro de 2018.

ATO do PRESIDENTE da CPL

ATO do PRESIDENTE da CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da TOMADA de
PREÇOS de nº 024/2018 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA -11º
Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO de CONTRA RAZÕES pela
empresa ARTENGE CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME, se assim o desejarem.
Niterói, 17 de setembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.
ATO DA CPL
CONVOCAÇÃO TP 022/2018

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da TOMADA de
PREÇOS de nº. 022 / 2018 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA - 11º.
Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO de CONTRA RAZÕES pela

Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO de CONTRA RAZÕES pela empresa DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS e GERENCIAMENTO LTDA EPP, se assim o desejarem. EMUSA, 17 de Setembro de 2018. Presidente da CPL.

desejarem. EMUSA, 17 de Setembro de 2018. Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 023/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ÁREA DE CONVIVÊNCIA PARA 3ª (TERCEIRA) IDADE E VESTIÁRIOS NA TRAVESSA ESTEVES NO BAIRRO DA ENGENHOCA", adjudicando os serviços à empresa MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.047.682/0001-50 pelo valor global de R\$ 781.408,98 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

PROC. Nº. 510001224/2018. Presidente da EMUSA.

PROC. No. 510001224/2018. Presidente da EMUSA.

Corrigendas

Na publicação do dia 15/09/2018 ONDE SE LÊ: Portaria nº 383/2018 JULIANA EVANGELISTA DE SOUZA LEIA – SE: Portaria nº 386/2018.

Na publicação do dia 15/09/2018 ONDE SE LÊ: Portaria nº 384/2018 N. CARVALHO NANI LEIA – SE: Portaria nº 387/2018 - PRESIDENTE DA EMUSA. NATHALYA